

**TERMO DE REFERÊNCIA PARA LICENCIAMENTO DE ATIVIDADES VETERINÁRIAS
(BANHO – TOSA – HOTEL E AFINS)**

1. OFÍCIO

Descrever o objetivo da solicitação de licenciamento, contendo o nome do empreendedor e a atividade correspondente.

2. DOCUMENTOS ANEXADOS AO OFÍCIO

2.1. DOCUMENTOS GERAIS

- Requerimento padrão, modelo SEMMA, devidamente preenchido;
- Declaração de Informações Ambientais – DIA, modelo SEMMA;
- Cópia dos documentos de identificação do interessado ou sócios (RG e CPF);
- Cópia do comprovante de residência do interessado;
- Cópia do protocolo do pedido de Outorga Preventiva, ou Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos, ou Dispensa de Outorga, conforme IN SEMAS nº 02/2012, ou comprovante de abastecimento de água da consorciada;
- Cópia do Certificado de Cadastro de Consultor Ambiental com data de validade vigente, Anotação de Responsabilidade Técnica (ART Cópia da carteira profissional emitido pelo Conselho de Classe, dos projetos e estudos apresentados;
- Comprovante de recolhimento da taxa DAM (Documento de Arrecadação Municipal);
- Cópia de autorização da DEVISA (Divisão de Vigilância Sanitária).

2.2. DOCUMENTOS JURÍDICOS

- Registro comercial, no caso de empresa individual;
- Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;
- Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício;
- Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir;
- Cópia dos registros de propriedade do imóvel ou contrato de locação;
- Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ;
- Prova de inscrição no Cadastro de Contribuinte Estadual (IE) e prova de inscrição no Cadastro de Contribuinte Municipal;
- Prova de isenção de contribuição estadual e/ou municipal, se for o caso;
- Certidão Negativa de Débitos - IPTU do ano vigente.

2.3. DOCUMENTOS PARA LICENÇA AMBIENTAL DE OPERAÇÃO (LAO)

- Certificado de Licenciamento ou Auto de Vistoria do corpo de bombeiros;
 - Alvará da Secretaria de Finanças (SEFIN);
 - Cópia de autorização da DEVISA (Divisão de Vigilância Sanitária)
 - Apresentar **PLANO DE CONTROLE AMBIENTAL (PCA)** em duas vias (uma digitalizada e uma impressa) para a atividade do empreendimento, com ART do responsável pela elaboração do PCA, contendo no mínimo as informações abaixo:
- **Informações Gerais:**
 - Descrição sucinta da atividade, descrevendo os procedimentos desenvolvidos no empreendimento;
 - Layout do empreendimento; o número de funcionários, horário de funcionamento, área total e área construída; existência de corpo hídrico ou nascente num raio de 500 metros;
 - Apresentar o tipo de abastecimento de água e o consumo em m³/dia;
 - **Relatório fotográfico do empreendimento;**
 - Informações sobre frotas de veículos da empresa e se há manutenção dentro da própria empresa.
 - Plano de gerenciamento de efluentes Líquidos: contendo tipo de abastecimento de água; Tipos de uso com balanço hídrico; Quantificação e qualificação dos efluentes líquidos, descrevendo o sistema de tratamento e disposição final:
 - Apresentar plano de monitoramento para a qualidade da água e dos efluentes do sistema de esgotamento sanitário, se for o caso;
 - Plano de gerenciamento de resíduos sólidos: contendo a caracterização e classificação, Triagem, Acondicionamento, Transporte e Destino final dos resíduos, além de prever medidas de redução, reutilização e reciclagem dos resíduos; Em caso de geração de resíduos sólidos de saúde, apresentar plano de gerenciamento correspondente de acordo com a legislação vigente;
 - No caso dos resíduos sólidos serem retirados por terceiros, informar o volume e quantidade retirada, frequência da retirada com o nome e endereço da empresa coletora (anexar cópia do contrato de coleta e licença de operação da mesma). A empresa coletora deve ter capacidade comprovada para transporte, recuperação, tratamento e disposição dos mesmos;
 - Plano de gestão de ruídos e vibrações: promover ações de controle traduzidas em procedimentos operacionais específicos e ações de monitoramento, justificando a escolha dos parâmetros, abrangendo monitoramento do desempenho dos sistemas de controle a serem implementados nas diversas etapas de operação;
 - Informações sobre a vizinhança (informar tipo de uso à direita, esquerda, frente e fundos).

Obs.: Em casos específicos poderão ser solicitadas informações ou documentos complementares pertinentes, bem como adequações, que deverão ser apresentados nesta secretaria para a continuidade do processo administrativo de licenciamento ambiental.